



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2903.01.22-DIV

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, COM O OBJETIVO DE OFERTAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM COMPETÊNCIAS DEMANDADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em consonância com as especificações constantes na proposta comercial do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Gonçalo do Amarante – CE possui uma economia pujante, principalmente, em decorrência do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, o que faz com que haja inúmeras possibilidades de criação de oportunidades de trabalho, seja por meio das demandas inerentes ao complexo industrial, seja por meio prestação de serviços aos munícipes de forma geral. Dois pontos essenciais para essa contratação é a crescente demanda de profissionais para atuarem nos setores de Metalurgia e afins, de Energias Renováveis e de Construção Civil; o outro é a retomada do crescimento no setor de panificação, após o cenário pandêmico, em que houve retração nos últimos anos, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria (ABIP). Ambos os pontos, entretanto, são áreas que exigem dos trabalhadores uma expertise, minimamente, qualificada.

Frente a esta situação, uma das melhores saídas são as políticas públicas voltadas à capacitação de pessoas para atuarem nos segmentos suprarreferidos, seja empreendendo, seja atendendo às demandas do comércio e da indústria local, no emprego formal.

Ressalte-se, a capacitação tem sua relevância no desenvolvimento e aprimoramento das habilidades do profissional. Ademais, a qualificação especializada, em alguns casos, ela possui uma força democrática, no acesso ao trabalho, enorme, na medida em que prescinde uma formação da educação básica regular nacional, fazendo com o que a pessoa possa ter acesso a oportunidades, mesmo quando não lhe foi oportunizada a educação escolar adequada – seja pelas dificuldades da vida, ou por ineficiência estatal.

Igualmente, dentro desse contexto de democratização do acesso ao mercado de trabalho, esta política pública é de grande relevância, tendo em vista possibilitar



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

aqueles que possuem uma menor formação escolar, a concorrerem às vagas de alguns dos cursos, aqui, pretendidos, cumprindo, portanto, um papel importante na inclusão social dos alfabetizados incompletos.

São Gonçalo do Amarante - CE, assim como muitos municípios, enfrentou as consequências da pandemia do Coronavírus, que ainda insistem em permanecer. Entretanto, há um esforço da Administração Pública Municipal em adotar diversas medidas de auxílio à população, seja na área da saúde, seja na área econômico-financeira, com transferência de renda complementar para a população mais vulnerável.

Não obstante todo esforço já despendido pelo município, além das medidas já praticadas, é necessária a adoção de mais políticas que visem qualificar os munícipes para atender não só as demandas do Complexo Industrial, as também, aquelas que surgem do natural crescimento do município, em outros setores, como a construção civil e o se alimentos.

Neste sentido, o prefeito de São Gonçalo do Amarante – CE, atendendo a um apelo popular, registrou (fls. 97) na Lei Municipal nº 1.629, de 18 de novembro de 2021 (PPA) as propostas relacionadas ao trabalho e renda, dentre as quais estão: "formação e capacitação das pessoas locais para o trabalho"; "apoio a homens e mulheres, acima de 30 anos, com cursos de capacitação para atuarem no empreendedorismo e rendas extras"; "qualificar, capacitar as pessoas para o mercado de trabalho, geração de trabalho, emprego e renda"; "cursos profissionalizantes em diversos horários"; "capacitação profissional dos jovens"; e etc.

Os cursos escolhidos, nesse primeiro momento, foram indicados pelas secretarias signatárias levando-se em conta: as demandas industriais de maior representatividade econômica no CIPP, **Soldagem por Eletrodo Revestido**; o aumento da demanda por profissionais que trabalhem com energias renováveis, **Reparador de Pás de Aerogeradores**; a pouca oferta no setor de panificação – município possui 19 panificadoras conhecidas -, **Padeiro**; o aumento do número de domicílios decorrentes do aumento populacional, segundo dados do IBGE, e a baixa exigência escolar, o que oportuniza mais pessoas com menor nível educacional a se inscreverem, **Eletricista Instalador Residencial**.

Portanto, o objeto deste programa além basear-se numa demanda que atende as particularidades do município, mormente, no que diz respeito ao CIPP, justifica-se,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

sobretudo, por um anseio coletivo, expressamente, registrado no Plano Plurianual, através do diagnóstico participativo, onde a população foi ouvida diretamente.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI**, inscrito no CNPJ N°. – 03.768.202/0001-76, pode-se assegurar que o executor deste projeto se deu devido à sua unanimidade como a maior instituição da América Latina de formação profissional e também pelo que nos afirma o documento nacional da Metodologia Senai de Educação Profissional (2020):

Os compromissos com a programação da formação profissional e com a qualidade dos processos de ensino aprendizagem orientados para o atendimento das demandas da indústria brasileira se consolidaram como marcas registradas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) ao longo dos seus 77 anos de existência.

O SENAI com o propósito de fornecer mão de obra qualificada dando a base necessária a formação de um arcabouço de conhecimentos indispensáveis para capacitação de profissionais que atendam às demandas da indústria vem oferecer cursos alinhados a estas necessidades e ao desenvolvimento econômico das diversas unidades federativas do país.

Recentemente, o Senai, realizou uma pesquisa junto à 2.839 empresas que absorvem egressos com a formação concluída no Senai e que estão ocupados na área de formação ou em área correlata.

3. DO PREÇO

Os preços apresentados pela instituição supra citada estão considerados satisfatórios, em consequência trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e com vasta experiência e notoriedade em todo o território nacional, em formação técnica e profissional de pessoas, sagrando-se a contratação da prestação dos serviços objeto deste procedimento de Dispensa de Licitação o valor global de **R\$ 119.337,71 (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, ao qual será disponibilizado através das Dotações Orçamentárias: 0801 23 691 0030 2.071 Gestão, Manutenção e Funcionamento das políticas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.48 (seleção e treinamento) e com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMSGA, consignados no Orçamento Municipal de 2022.



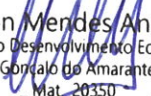
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

“na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preço, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

São Gonçalo do Amarante, 30 de Março de 2022.


Welton Mendes Andrade
Secretário Desenvolvimento Econômico
São Gonçalo do Amarante/CE
Mat. 20350

Welton Mendes Andrade

Secretaria de Desenvolvimento Econômico


Gilberto Uchôa do Nascimento

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social